



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Santo André

FORO DE SANTO ANDRÉ

1ª VARA CRIMINAL

Praça IV Centenário, 03, Centro - CEP 09040-906, Fone: [REDACTED]

Santo André-SP - E-mail: stoandre1cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

JEAN DE AGUIAR KARKACHE, Coordenador do Cartório da 1ª. Vara Criminal do Foro de Santo André, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº 2000038-83.1991.8.26.0554 - Ordem nº 1313/1991 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Lesão Leve, em que figura como Averiguado **GILBERTO APARECIDO DA SILVA**, Brasileiro, RG [REDACTED] CPF: 092.859.788-19, pai Sebastião Aparecido da Silva, mãe Lúcia Gorfette da Costa Silva, Nascido em 12/11/1966, natural de Marília - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 21/11/1991

Documento de Origem: IPM 43899/1991 - 3ª Auditoria Justiça Militar

Histórico da Parte Gilberto Aparecido da Silva

25/07/1990 - Data do Fato

20/03/1992 – Inquérito Arquivado

Situação Processual: Por r. despacho datado de 16/03/1992, foi determinado o arquivamento dos autos. Autos arquivados em 20/03/1992.

Observação: Certidão de objeto e pé expedida em contingência. Procedimento findo em ano anterior à implementação do sistema informatizado. Informações processuais extraídas a partir das Fichas e Livros Administrativos.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Santo André, 22 de julho de 2024. Eu, Karen Sayuri Kinjo, Escrevente, pesquisei e providenciei a impressão.

JEAN DE AGUIAR

KARKACHE:33807845836

Assinado de forma digital por JEAN

DE AGUIAR KARKACHE:33807845836

Dados: 2024.07.22 14:46:16 -03'00'

Jean de Aguiar Karkache
Coordenador

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”